

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 28/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PROCESSO N.º AUT - 160/2016

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com atual redação, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 28/2017, em nome de **Reis & Silva, Lda.**, portador do contribuinte n.º 500 658 544, que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito na **rua do Bustelo, N.º 112**, freguesia de **Fradelos**, município de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 2970/20151015, e inscrito na matriz Urbano, sob o artigo 2748, da respetiva freguesia, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 172/2016, emitido em 30-05-2016 em nome de Reis & Silva, Lda..

A utilização foi autorizada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 18-01-2017, respeita o Plano Diretor Municipal.

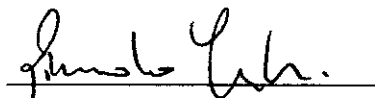
O técnico responsável pela direção técnica da obra foi Rui Manuel Silva Félix Martins, engenheiro civil.

Os autores dos projetos foram: Sandra Cristina Coelho Pinto da Silva, arquiteta, José Ribeiro Pimenta, eng.º civil e Rui Manuel Silva Félix Martins, eng.º civil.

Utilização a que foi destinado o edifício: **ampliação de uma pecuária-suinicultura, composta por rés-do-chão.**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com atual redação.

O Vice-Presidente, por ausência do Presidente da Câmara Municipal,



(Ricardo Jorge da Costa Mendes, Dr.)

Registado na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em 25 de janeiro de 2017.

A Coordenadora Técnica,



(Maria José Silva)